

15.	3543111	CEI MARIA DA PENHA NASCIMENTO	51.150.423/0009-86	6016.2017/0039153-8	R\$ 47.508,00	R\$ 47.508,00
16.	35581033	CEI MUNDO MÁGICO	00.098.011/0005-90	6016.2017/0037649-0	R\$ 17.120,00	R\$ 17.120,00
17.	35442835	CEI OLHAR ANGELICAL	06.172.165/0003-99	6016.2017/0037736-5	R\$ 66.982,00	R\$ 66.982,00
18.	35435247	CEI ANINHOS DE DEUS	09.376.423/0003-47	6016.2017/0016497-3	R\$ 23.754,00	R\$ 23.754,00
19.	35499481	CEI RUGRATS - OS ANINHOS III	73.427.775/0004-64	6016.2017/0039589-3	R\$ 18.618,00	R\$ 18.618,00
20.	35182394	CEI SÃO JOÃO BATISTA	78.210.374/0006-33	6016.2017/0039189-9	R\$ 51.360,00	R\$ 51.360,00

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 6.433/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35290579	CEI ANJO PEQUENINO	03.435.857/0004-75	6016.2015/0000569-3	R\$ 15.800,89

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35811919	CEI SANTA CATARINA II	49.876.394/0002-16	6016.2016/0012626-3	R\$ 23.300,41
2.	35353280	CEI SANTA CATARINA III	01.501.866/0009-04	6016.2016/0012641-7	R\$ 43.147,20

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0040535-0 – I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO SANTA BÁRBARA CAMINHO DA PAZ – CNPJ nº 03.049.245/0001-00, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0029483-4 – I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do INSTITUTO MÃO AMIGA – CNPJ nº 04.128.694/0001-06, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0026099-9 – I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da SOCIEDADE AMIGOS PENHA BRASIL – CNPJ nº 69.130.250/0001-42, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

À vista dos elementos constantes nos processados abaixo relacionados **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho dos recursos referentes ao 2º repasse/2017 do Programa de Transferência de Recursos Financeiros/PTRF, nas dotações de custeio e capital, respectivamente 16.15.12.368.3010.2.839-33.50.39.00.00 e 16.15.12.368.3010.2.839-44.50.52.00.00 de acordo com a Lei nº 13.991/05, Decretos nº 46.230/05; 47.837/06 bem como as Portarias SME nº 4.554/08; 2.251/09 e nº 4.128/2017.

Tipo	Unidade Educacional/APM/APM-SUAC	nº processo	valor custeio	valor capital
CEI	PARQUE SANTO ANTONIO	2017-0.076.826-0	R\$ 9.513,00	R\$ 0
CEI	VILA CALU	2017-0.076.834-0	R\$ 10.236,60	R\$ 1.137,40
CEI	CEU CAMPO LIMPO	2017-0.076.736-0	R\$ 8.399,20	R\$2.099,80
CEME1	PARQUE DO LAGO	2017-0.076.849-9	R\$ 13.464,00	R\$ 3.366,00
CEU	CANTOS DO AMANHECER	2017-0.076.969-0	R\$ 20.045,60	R\$ 5.011,40
CEU	CASA BLANCA-	2017-0.076.971-1	R\$ 26.753,50	R\$ 0
CEU	GUARAPIRANGA -	2017-0.076.973-8	R\$19.570,40	R\$4.937,60
EMEF	22 DE MARÇO	2017-0.076.855-3	R\$ 13.747,20	R\$3.436,80
EMEF	AIRTON ARANTES RIBEIRO,PROF	2017-0.076.857-0	R\$ 16.825,20	R\$ 4.206,30
EMEF	CASAARÃO	2017-0.076.871-5	R\$ 11.893,20	R\$ 2.973,30
EMEF	CEU VILA DO SOL	2017-0.076.891-0	R\$ 21.714,00	R\$ 5.428,50
EMEF	EUCLIDES DA CUNHA	2017-0.076.907-0	R\$ 19.596,00	R\$ 0
EMEF	FRANCISCO REBOLLO	2017-0.076.910-0	R\$ 18.808,50	R\$ 0
EMEF	JD MITSUTANI I -	2017-0.076.916-9	R\$ 17.134,80	R\$ 4.283,70
EMEF	JOSE BLOTTA JUNIOR, DEP.	2017-0.076.919-3	R\$ 23.772,00	R\$ 0
EMEF	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE	2017-0.076.920-7	R\$ 13.372,80	R\$ 3.343,20
EMEF	CEU JOSÉ SARAMAGO	2017-0.076.922-3	R\$ 26.706,00	R\$ 0
EMEF	MARIO MARQUES OLIVEIRA	2017-0.076.936-3	R\$ 19.896,30	R\$ 2.210,70
EMEF	MARIO RANGEL, CEL.	2017-0.076.938-0	R\$ 18.992,40	R\$4.748,10
EMEF	MAURICIO SIMÃO	2017-0.076.940-1	R\$ 21.666,00	R\$ 0
EMEF	MODESTO SCAGLIUSI	2017-0.076.946-0	R\$ 13.891,20	R\$ 3.472,80
EMEF	OLIVEIRA VIANNA	2017-0.076.947-9	R\$ 17.170,80	R\$ 4.292,70
EMEF	PAULO FREIRE, PROF.	2017-0.076.951-7	R\$ 21.763,35	R\$ 2.418,15
EMEF	EDIVALDO DOS S. DANTAS, PROF	2017-0.076.952-5	R\$ 19.010,40	R\$ 4.752,60
EMEF	RICARDO VITTELO, PROF.	2017-0.076.952-3	R\$ 18.853,50	R\$ 0
EMEI	ANIÃO TEIXEIRA	2017-0.076.539-2	R\$ 12.256,80	R\$ 3.064,20
EMEI	CATULO DA PAIXÃO CEARENSE	2017-0.076.566-0	R\$ 13.839,00	R\$ 0
EMEI	MARIO SETTE	2017-0.076.653-4	R\$13.502,40	R\$ 3.375,60
EMEI	CEU GUARAPIRANGA	2017-0.076.570-8	R\$ 15.414,00	R\$ 0
EMEI	CEU PARAISÓPOLIS	2017-0.076.572-4	R\$ 15.399,00	R\$ 0

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer convida as Entidades e Organizações da Sociedade Civil para participarem de Audiência Pública na qual será apresentado o Planejamento Estratégico e as Metas para o esporte nessa nova gestão e por meio da qual, através de ampla participação, se buscará construir uma proposta colaborativa para ampliação da prática de atividade física pela população da capital.

São Paulo é a capital brasileira com menor taxa de atividade física no país. Queremos mudar essa realidade e transformar São Paulo numa cidade ativa.

A ideia é construirmos de forma participativa um Termo de Referência para definirmos as diretrizes para utilização dos clubes e centros esportivos da secretária.

Na oportunidade será apresentado o Manual de Celebração de Parcerias e de Prestação de Contas da SEME, publicado em 7 de outubro de 2017, instituído pela Portaria nº 27/SEME/2017. O documento regulamenta a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 57.575/2016 (MROSC) dentro da pasta e tem como finalidade apresentar os procedimentos a serem seguidos pelas Organizações de Sociedade Civil – OSC que firmarem parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com ou sem repasse de recursos públicos.

Data: 27/10 – sexta-feira, às 14 horas.

Local: Alameda Iraé, 35 – Moema – Auditório A.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(RETI – RATI) Republicação da Resolução COMAS-SP nº1251/2017, devido ausência de assinatura do Presidente em exercício na publicação de 18/10/2017, pag.90 . LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº1251 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017. Dispõe sobre a aprovação de suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo, a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua, denominados "CTA - Centro Temporário de Atendimento" e "ATENDE".

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº568/2012, na reunião ordinária de 17 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO a Deliberação do CONSEAS/SP nº 030, de 26 de setembro de 2017 a qual se acolhe integralmente;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo da ordem de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua, denominados "CTA - Centro Temporário de Atendimento" e "ATENDE".

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1252/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a recomposição dos representantes do poder público no Conselho Diretor.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2017; Considerando a Resolução COMAS-SP nº1193, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a recomposição do Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

RESOLVE:
Artigo 1º - Recompor os(as) representantes do poder público no Conselho Diretor – CD deste Conselho, conforme incisos II e III:
 I – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Trabalhadores do Setor, Sra. Fernanda Campana, para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;
 II – O Conselheiro representante do Governo, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sra. Luiz Fernando Francisquini, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III – A Conselheira representante do Governo, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.ª. Maria Aparecida de Laia, para exercer o cargo de 1º Secretária;
IV – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, a Sra. Sheila dos Santos Cereja, para exercer o cargo de 2º Secretária.

Artigo 2º Esta Resolução, com a deliberação do colegiado entra em vigor em 17 de outubro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Fernanda Campana
Presidente – COMAS-SP
RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº 1253/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2017, Considerando o disposto nos artigos 35 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, Resolução nº 568/2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompar as Comissões Temáticas com os representantes, coordenadores e relatores do poder público e sociedade civil, conforme segue:

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Fernanda Campana
Sociedade Civil	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Cleusa de Almeida Oliveira
Sociedade Civil	Margareth Pinto
Sociedade Civil	Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil	Cássia Maria Campos de Souza
Sociedade Civil	Rosemeire S.R.L. de Andrade
Poder Público	Marcela Leite Balbino
Poder Público	Jabs Cres Maia Santos
Coordenador	Jabs Cres Maia Santos
Relatora	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Carlos Henrique C. de Aquino
Sociedade Civil	Darlene Terzi A.A. Cazarini
Sociedade Civil	Ricardo de Lima
Sociedade Civil	Sheila dos Santos Cereja

Sociedade Civil	Carlos Nambu
Sociedade Civil	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Girllândia Silva Santana
Sociedade Civil	Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil	José Luiz da Silva
Sociedade Civil	Zorobabel Mendes Rodrigues
Poder Público	Hélio de Oliveira
Poder Público	Paula de Carvalho Guimarães
Poder Público	Aparecida Maria Rosa Castro
Poder Público	Ricardo Pedroso Stella
Coordenadora	Girllândia Silva Santana
Relator	Helio de Oliveira

III.Comissão	de Finanças e Orçamento - CFO
SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Darlene Terzi A.A. Cazarini
Sociedade Civil	Ricardo de Lima
Sociedade Civil	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Carlos Nambu
Sociedade Civil	Girllândia Silva Santana
Sociedade Civil	Damaris Lacerda Abreu
Poder Público	Ricardo Luis Mellão
Poder Público	Paula de Carvalho Guimarães
Poder Público	Vinicius Abreu Lima
Poder Público	Fabiana Santos de Paula Silva
Coordenador	Ricardo de Lima
Relator	Vinicius Abreu Lima

IV.Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Carlos Henrique C. de Aquino
Sociedade Civil	Elza Maria de Oliveira
Sociedade Civil	Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Damaris Lacerda Abreu
Poder Público	Vinicius de Abreu Lima
Poder Público	Paula de Carvalho Guimarães
Coordenadora	Damaris Lacerda Abreu
Relatora	Paula de Carvalho Guimarães

Art. 2º. A composição da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família será publicada em Resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor em 17 de Outubro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

FERNANDA CAMPANA
Presidente - COMAS - SP
RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1254 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
 Dispõe sobre a recomposição das representações externas do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999 e Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 17 de Outubro de 2017,

RESOLVE:
Artigo 1º - Recompor e referendar as representações externas deste Conselho:

I – Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS - Sociedade Civil: Carlos Henrique C de Aquino, Poder Público: Fabiana Santos de Paula Silva;

II - Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária para a cidade de São Paulo: Sociedade Civil - Ricardo de Lima e Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra. Poder Público: Paula de Carvalho de Guimarães;

III – Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de São Paulo – CMETI - Titular: Damaris Lacerda Abreu / Suplente: Ricardo de Lima; Poder Público: Paula de Carvalho de Guimarães;

IV – Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:

a)02 (dois) integrantes do Conselho Diretor Ampliado;
 b)02 (dois) conselheiros do pleno, sendo: 01 (um) da sociedade civil e 01 (um) do poder público, em revezamento;

V – Comissão de Enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra Crianças e Adolescentes - CMESCA: Titular: Ricardo de Lima; Poder Público: Maria Aparecida de Laia;

VI – Grupo de Trabalho para a construção coletiva da Normatização dos procedimentos técnicos socioeducativos prestados pelo SMSE/MA, conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo Medidas Socioeducativas: Titular: Ricardo de Lima, Suplente: Marcela Leite Balbino;

VII – Grupo de Trabalho de Assessoramento e Garantia de Direitos da Paulus: Sociedade Civil: Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra e Fernanda Campana; Poder Público: Ricardo Pedroso Stella;

VIII – Grupo de Trabalho CMDCA/COMAS de Políticas Públicas para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua: Titular: Écio Almeida Silva / Suplente: Elza Maria de Oliveira, Poder Público: Titular: Maria Aparecida de Laia / Suplente: Rochely Agar Di Gesu.

IX – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo – F.A.S/SP:Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Cleusa de Almeida Oliveira, Elza Maria de Oliveira, Écio Almeida Silva e Girllândia Silva Santana;

X – Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social – FEBAS: Cássia Maria Campos de Souza, Margareth Pinto e Damaris Lacerda Abreu.

XI – Grupo de Trabalho Implantação local dos Indicadores na cidade de São Paulo – GT Indicadores (PORTARIA SMADS 45/2017)

Titular: Ricardo de Lima
FERNANDA CAMPANA
Presidente – COMAS-SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO - COMAS - SP Nº173/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 568/2012). COMUNICA A TRANSFERÊNCIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CMCDC, AGENDADA PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017, PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, DAS 09h00 ÀS 12h00, NA SEDE DESTA CONSELHO, SITO À PRAÇA. ANTÔNIO PRADO, nº 33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

Fernanda Campana
 Presidente – COMAS/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº 172/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2017, DAS 14H00 ÀS 17H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA. ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

FERNANDA CAMPANA
 Presidente – COMAS/